

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo principal nº 1000958-10.2015.8.26.0659 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus
representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de
JATOBÁ S.A., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,
apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente ao mês de
OUTUBRO/2022, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ SECA	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VII – FATURAMENTO	23
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	25
VIII.I – ATIVO	25
VIII.II – PASSIVO	37
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	46
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	51
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	55
XII – CONCLUSÃO	58

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, do mês de **outubro/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, tem atuado de forma a melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa. Em paralelo, existe um trabalho com clientes menores, pulverizando, assim, a distribuição dos seus produtos.

Cabe mencionar que, conforme relatado em reunião periódica do dia 15/06/2022, a Devedora informou que como solução para sua alavancagem, está realizando investimentos em sua equipe comercial e de vendas. Também foi informado que houve um Mútuo dos sócios para

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

auxiliar no capital de giro da Recuperanda, e, com isso, estão conseguindo fechar negócios melhores.

Ademais, consoante à reunião periódica, realizada em 23/08/2022, esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda, acerca das medidas por ela adotadas para o seu soerguimento e em resposta, a Devedora declarou, que vem obtendo os resultados esperados com o emprego dos Mútuos feitos pelos sócios, e que estes não foram encerrados, tendo a Recuperanda, ainda, valores a receber, que estão sendo usados para fomentar a produção e as vendas.

Por fim, na última reunião periódica, realizada em 03/11/2022, a Devedora informou que estão promovendo ações comerciais para novembro/2022, principalmente, em razão da “Black Friday”, período em que há muitos incentivos para a fomentação do mercado em geral. Outrossim, foi informado sobre a possibilidade de nova captação de Mútuos através dos sócios, durante o início de 2023.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, em 23/12/2022, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954, e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social a “fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente”, “comércio

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos titulares, sócios e à diretoria da Recuperanda, segundo o arquivamento na JUCESP, no dia 15/07/2022 (documento nº 395.513/22-4), da A.R.C.A - Ata de Reunião do Conselho de Administração, o Sr. Antônio Augusto de Almeida Córdia, foi reeleito na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 31/05/2023, sendo que no mesmo ato, houve a deliberação dos acionistas da Companhia para alterar as regras de gestão e representação, permitindo que a empresa seja representada por apenas 01 (um) diretor, de forma isolada.

Ainda, no mesmo ato, foi ratificado o encerramento do mandato do Diretor Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, o qual havia sido eleito para exercer o mandato, por um ano.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 13/09/2021 (documento n.º 441.010/21-0, arquivado em 30/06/2021), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Wagner Devastato, como Presidente do Conselho Administrativo.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

No mês de outubro/2022, a Recuperanda contava com **153 colaboradores** diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **Fábrica I**, sendo que havia 125 colaboradores ativos, 17 em gozo de férias, 06 colaboradores estavam afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 04 admissões e 15 demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COLABORADORES	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
72.908.239/0001-75 - FÁBRICA 1	175	165	153
ATIVOS	143	138	125
ADMITIDOS	5	1	4
AFASTADOS	6	6	6
FÉRIAS	20	19	17
PENSÃO VITALÍCIA	1	1	1
DEMITIDOS	8	12	15
TOTAL	175	165	153

Os **gastos com colaboradores**, no mês de outubro/2022, sumarizaram a importância de **R\$ 896.429,00**, sendo **R\$ 388.174,00** compreendidos por “despesas diretas com pessoal”, **R\$ 338.467,00**, representados por “custos com pessoal” e **R\$ 169.789,00**, compostos pelos custos e despesas com “encargos sociais” de FGTS e INSS, registrando-se, portanto, uma minoração no importe de **R\$ 4.684,00**, quando comparado ao mês anterior e consumindo 34% do faturamento bruto da Recuperanda, no período analisado.

O custo atribuído à área operacional corresponde a 52%, enquanto 48% dos gastos estão destinados às despesas da área comercial e da área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos, bem como o montante de **R\$ 896.429,00** referente ao mês em análise:

FOLHA DE PAGAMENTO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	ACUMUL. 2022
REMUNERAÇÕES	- 128.800	- 120.693	- 117.291	- 1.280.937
BENEFÍCIOS	- 8.796	- 8.471	- 8.426	- 98.943
SERVIÇOS PJ	- 206.323	- 195.465	- 137.026	- 2.282.797
DESP. VIAGENS/ESTADIAS	- 16.755	- 5.172	- 6.158	- 80.509
COMISSÕES A CREDITAR	- 80.154	- 35.655	- 36.167	- 254.666
PROV. COMISSÃO INDEDUTÍVEL	40.788	- 5.956	15.366	- 142.252
TREINAMENTO	- 38.000	-	- 65.000	- 317.856
PARTICIP. FUNCIONÁRIOS	- 8.069	-	- 950	- 15.768

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AÇÕES TRABALHISTAS	-	30.460	-	18.694	-	24.158	-	137.043
INSS S/PROCESSO TRABALHISTA	-	2.772	-	11.665	-	871	-	17.403
DESP. C/ LANCHES/REFEIÇÕES	-	8.428	-	3.929	-	7.493	-	65.836
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	487.768	-	405.700	-	388.174	-	4.694.011
REVERSÃO PROV. COMISSÕES BLOQ.	-	-	-	-	-	-	-	61.890
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	-	-	-	-	-	-	-	61.890
REMUNERAÇÕES	-	316.012	-	306.377	-	298.228	-	3.360.345
BENEFÍCIOS	-	26.898	-	28.819	-	25.157	-	310.585
SERVIÇOS PJ	-	7.195	-	3.389	-	4.157	-	61.517
PARTICIP. FUNCIONÁRIOS	-	33.652	-	6.571	-	10.925	-	62.178
CUSTOS COM PESSOAL	-	383.756	-	345.155	-	338.467	-	3.794.625
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	-	44.728	-	43.093	-	41.030	-	455.788
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	-	112.475	-	107.165	-	128.759	-	1.297.798
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	-	157.203	-	150.258	-	169.789	-	1.753.587
TOTAL	-	1.028.727	-	901.113	-	896.429	-	10.180.332

Cabe mencionar, que o grupo de contas relativo a “serviços PJ”, é formado por “serviços com fretes/carretos”, “serviços médicos/odont./oftalm.”, “serviço de reparos e manutenção de máquinas/veículos”, dentre outros, e para apresentar informações mais relevantes, foi verificada a importância da apresentação desses gastos com terceiros na folha de pagamento.

Abaixo, seguem descritas as principais alterações ocorridas no período analisado:

- **Despesas com pessoal:** no comparativo com o mês anterior, observou-se minoração de 4%, justificada principalmente, pelo decréscimo das rubricas “serviços PJ”, “prov. comissão indedutível” e “INSS sobre processo trabalhista”.

Ademais, em outubro/2022, houve o registro do expressivo saldo, no importe de R\$ 65.000,00, a título de “treinamentos”, o qual foi objeto de questionamentos com a finalidade de se obter mais informações

sobre os treinamentos realizados com o pessoal. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Custos com pessoal:** apurou-se minoração de 2%, sendo que os decréscimos ocorreram nas rubricas “remunerações” e “benefícios”.

Ademais, quanto aos **encargos sociais**, compostos pelas contribuições de INSS e FGTS, observou-se a majoração de 13% nos custos e despesas com encargos, tendo em vista as alterações nas bases de incidência destas contribuições como salários, férias e provisões, em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios, pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, desde dezembro/2020, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, sendo que, conforme relatado pela Recuperanda, o não pagamento do pró-labore visa poupar recursos do caixa.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA**, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Companhia, segue abaixo:

EBITDA	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	ACUMUL. 2022
RECEITAS COM FATURAMENTO NO PAÍS	2.972.114	2.154.079	2.622.497	22.377.932
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.972.114	2.154.079	2.622.497	22.377.932
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 716.652	- 511.773	- 574.832	- 6.168.229
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 716.652	- 511.773	- 574.832	- 6.168.229
RECEITA LÍQUIDA	2.255.462	1.642.305	2.047.665	16.209.704
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.760.346	- 1.381.440	- 1.959.289	- 14.780.804
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	495.116	260.865	88.376	1.428.899
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 51.467	- 75.444	- 43.139	- 545.092
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 487.768	- 405.700	- 388.174	- 4.694.011
DESPESAS COMERCIAIS	- 34.414	- 49.441	- 17.523	- 481.451
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 44.728	- 43.093	- 41.030	- 455.788
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	-	-	-	61.890
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	50	550	51	1.285
EBITDA	- 123.212	- 312.263	- 401.439	- 4.684.268
(=)% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 4%	- 14%	- 15%	- 21%

Conforme o quadro acima, é possível verificar saldo negativo, apresentando um **prejuízo operacional** no importe de **R\$ 401.439,00**, em outubro/2022, demonstrando que as receitas líquidas foram inferiores aos

custos e despesas apuradas. Ademais, nota-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda teve uma majoração de 29% em seu resultado negativo, ou seja, aumentou seu prejuízo operacional, quando comparado ao mês anterior.

Observou-se que o faturamento bruto mensal teve majoração de 22%, se comparado ao mês anterior, sendo que o saldo apurado, em outubro/2022, totalizou o montante de R\$ 2.622.497,00. Ademais, registrou-se um aumento de 12% nas “deduções da receita bruta” e de 42% nos custos diretos, totalizando os importes de R\$ 574.832,00 e R\$ 1.959.289,00, respectivamente.

Cabe mencionar que, os custos diretos de produção e serviços são apresentados de forma consolidada, uma vez que a Recuperanda se utiliza de rateios nas movimentações entre as contas, havendo uma volumetria considerável de transferências entre departamentos e outras absorções, o que torna inviável a apuração dos rateios para fins de análise, não causando, contudo, prejuízos das considerações e conclusões apresentadas.

Ademais, em outubro/2022, houve minoração de 15% nas despesas consolidadas, principalmente, em razão da redução em “despesas administrativas”, “despesas comerciais” e em “despesas diretas com pessoal”, findando o período com saldo total em despesas de R\$ 489.866,00. Cabe mencionar, que a variação no referido índice se dá em razão, principalmente, do acréscimo registrado nos custos e deduções das receitas, que juntos, perfizeram a monta de R\$ 2.534.121,00, a qual consumiu 97% do faturamento bruto.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

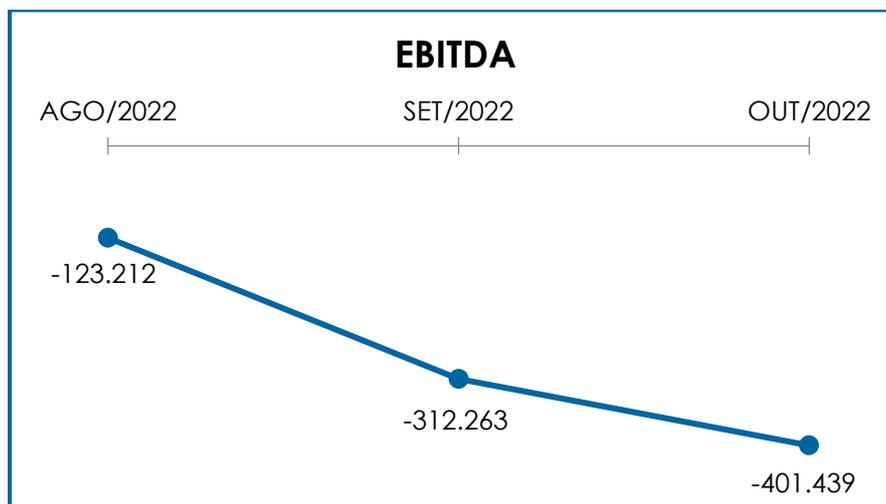
São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo apurado no trimestre, compondo o **prejuízo acumulado** no ano de 2022, na monta de R\$ 4.684.268,00:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade líquida da Empresa foi insuficiente para o adimplemento integral das despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca**, objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que, esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:

Campinas

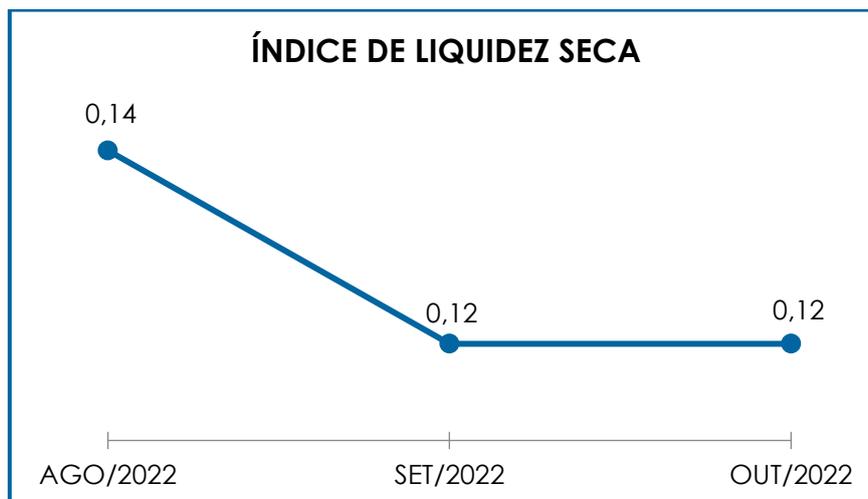
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



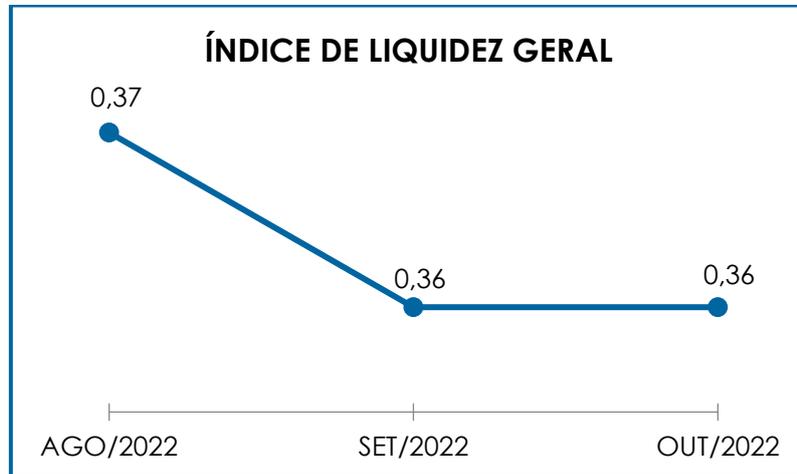
Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, visto ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,12**, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, uma vez que se verificou, sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos circulantes.

No mais, o referido índice se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu a minoração no “ativo circulante” (deduzidos os “estoques”) e a majoração no “passivo circulante”, nos importes de R\$ 5.044,00 e R\$ 784.707,00, respectivamente.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral**, demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total”

("ativo circulante" somado ao "ativo não circulante"), pelo "total exigível" ("passivo circulante" somado ao "passivo não circulante").



O índice de **Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1,00 no mês analisado, restando evidente que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas, com vencimentos a curto e longo prazo. A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, ensejando em **R\$ 0,36** os recursos disponíveis para o adimplemento de cada **R\$ 1,00** de dívida.

No mais, o índice se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, uma vez que houve minoração na "disponibilidade total" e a majoração no "total exigível", no montante de R\$ 629.562,00 e R\$ 70.713,00, respectivamente.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
DISPONÍVEL	126.183	39.210	- 62.863
CLIENTES	5.654.677	5.027.553	5.018.152
ESTOQUES	10.977.250	10.904.652	10.413.385
TRIBUTOS A RECUPERAR	144.088	145.050	134.648
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	28.148	28.027	27.798
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.017.974	5.137.977	5.258.357
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	92.692	68.548	65.230
ATIVO CIRCULANTE	23.041.013	21.351.017	20.854.707
FORNECEDORES	- 3.021.935	- 2.118.019	- 2.306.188
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.410.883	- 1.425.293	- 1.481.035
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.456.941	- 1.456.635	- 1.413.317
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.541.988	- 23.765.588	- 24.013.713
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 398.408	- 403.072	- 405.804
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 48.846.464	- 49.013.965	- 49.262.872
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.324.728	- 1.294.350	- 1.454.684
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.697	- 199.697
ADIANTAMENTOS	- 1.093.385	- 996.516	- 1.189.594
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 5.436.810	- 4.959.050	- 4.689.987
PASSIVO CIRCULANTE	- 86.731.239	- 85.632.184	- 86.416.891
TOTAL	- 63.690.226	- 64.281.167	- 65.562.184

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de **R\$ 65.562.184,00** em outubro/2022, ou seja, o “ativo circulante”, no importe de R\$

20.854.707,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante”, que totalizava a monta de R\$ 86.416.891,00.

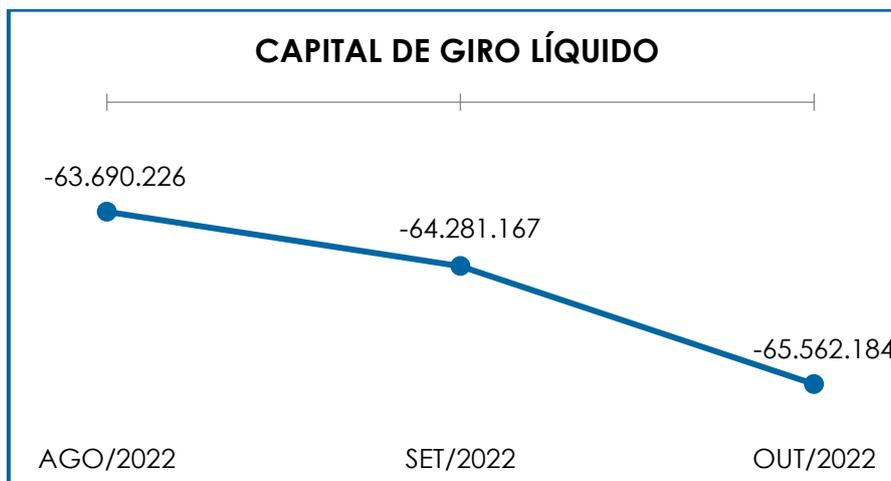
O referido índice registrou uma majoração de 2% no saldo negativo, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que, em outubro/2022, foi registrada a minoração no “ativo circulante”, e em contrapartida, o acréscimo no “passivo circulante”.

Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma minoração na monta de R\$ 496.310,00, justificada pelo decréscimo registrado, principalmente, em “estoques” e “disponível”.

Cabe mencionar, que considerando-se a atual situação da Sociedade Empresária, qual seja, sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços, e por conseguinte, foi registrado o acréscimo em “adiantamentos diversos”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, em outubro/2022, houve majoração de R\$ 784.707,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, em “impostos e contribuições a pagar”, “obrigações sociais a recolher”, “adiantamentos”, “fornecedores”, “outras obrigações – circulante” e “obrigações trabalhistas e sociais”.

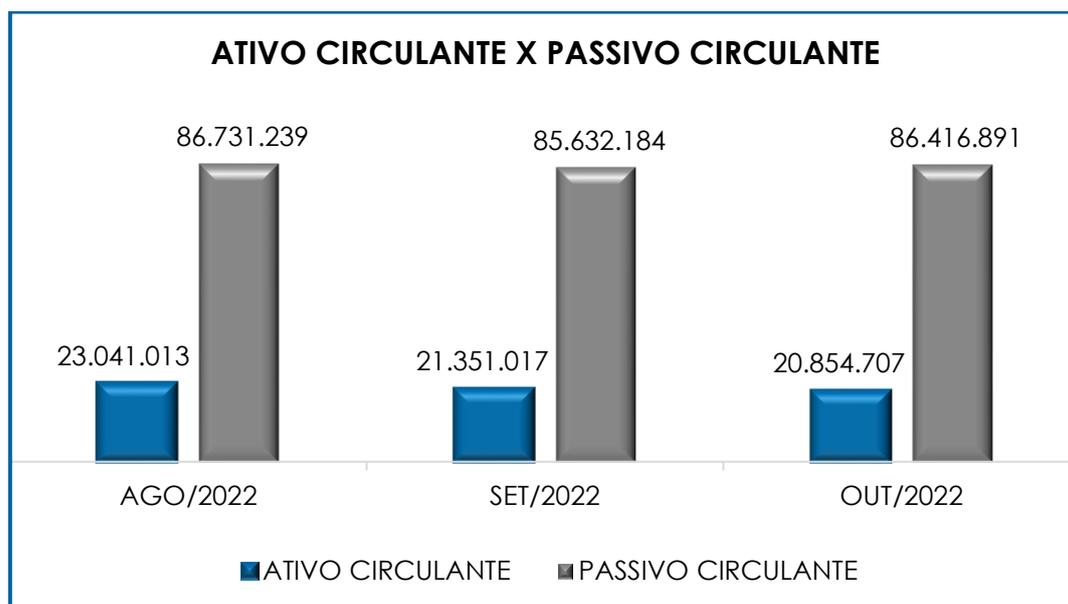
Em complemento, segue representação gráfica da oscilação do capital de giro líquido no trimestre em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Vale destacar, ainda, que mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros. No entanto, foi registrada a minoração na rubrica “empréstimos com terceiros de curto prazo”, no período analisado.

Por derradeiro, o gráfico indicado abaixo demonstra a desproporção entre as vertentes do capital de giro líquido da Devedora, no período de agosto a outubro/2022:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidas de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa - PCLD) e “estoques”, subtraído o saldo devido aos “fornecedores”, conforme apresentado a seguir:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
CLIENTES	5.654.677	5.027.553	5.018.152
ESTOQUES	10.977.250	10.904.652	10.413.385
FORNECEDORES	- 3.021.935	- 2.118.019	- 2.306.188
TOTAL	13.609.993	13.814.186	13.125.349

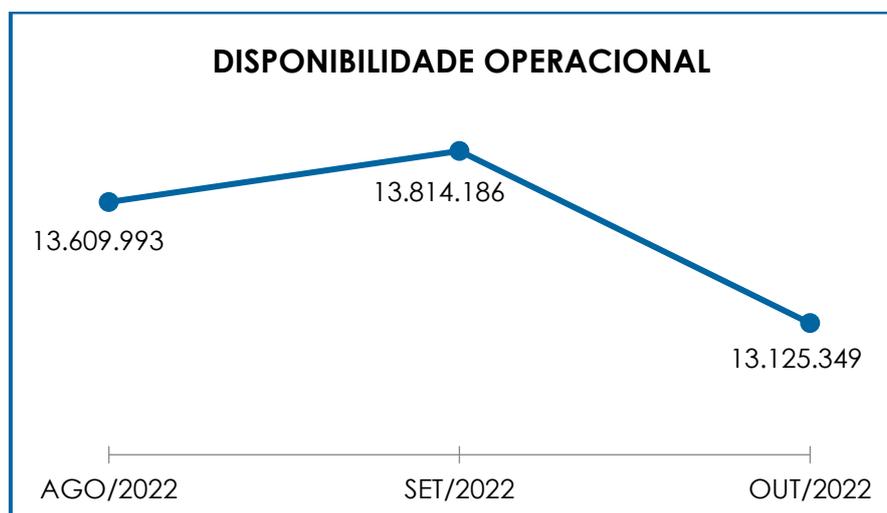
A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em outubro/2022, o qual registrou minoração de 5% em comparação ao mês anterior, uma vez que houve o registro da minoração em “estoques” e “contas a receber”, e em contrapartida, houve a majoração em “fornecedores”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para melhor visualização, segue representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Além disso, se considerarmos o passivo concursal composto por fornecedores apenas, a Disponibilidade Operacional restaria positiva em R\$ 12.197.823,00, demonstrando um resultado 7% menor. Para melhor entendimento, segue a demonstração dos montantes que seriam abrangidos no cálculo proposto pelo índice em análise, considerando os fornecedores correntes e aqueles que serão pagos no decurso do Plano de Recuperação Judicial:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
CLIENTES	5.654.677	5.027.553	5.018.152
ESTOQUES	10.977.250	10.904.652	10.413.385
FORNECEDORES	- 3.021.935	- 2.118.019	- 2.306.188
CREDORES RECUP.JUDICIAL-FORNECEDORES	- 913.192	- 929.506	- 927.527
TOTAL	12.696.801	12.884.680	12.197.823

Conforme os **resultados positivos** apurados, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a

priorizar o pagamento de dívidas, que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização, mesmo quando consideradas as obrigações atreladas ao Plano de Recuperação Judicial em execução.

Vale destacar, também, que como já informado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via *e-mail*, a Recuperanda informou, que em razão de estar há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no Balanço Patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via *e-mail*, em 03/08/2022, a Devedora informou que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados, até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da produção a partir desses produtos, atendendo aos pedidos de clientes. Outrossim, foi informado que o inventário ainda não foi realizado, contudo, a Recuperanda pretende realizá-lo no decorrer do exercício de 2022.

Insta informar, que há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 26% do ativo circulante e mesmo líquidas de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD, representa 24% do ativo circulante. Cabe mencionar, que conforme relatório de inadimplência fornecido pela Recuperanda, verificou-se

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que, mesmo líquidas das PECLDs e do saldo inadimplente em outubro/2022, as “duplicatas a receber” representam 18% do ativo circulante, valor este que, isoladamente, consegue fazer frente ao montante a pagar aos “fornecedores”, não existindo, por ora, dependência para com o saldo em “estoques” da geração de disponibilidade operacional da Companhia

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo, que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
DISPONÍVEL	126.183	39.210	62.863
FORNECEDORES	- 3.021.935	- 2.118.019	- 2.306.188
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.324.728	- 1.294.350	- 1.454.684
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 12.081.752	- 12.113.994	- 12.126.235
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 5.436.810	- 4.959.050	- 4.689.987
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 20.762.693	- 20.762.693	- 20.762.693
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 17.898.180	- 17.818.895	- 17.721.317
DÍVIDA ATIVA	- 60.399.915	- 59.027.790	- 59.123.967
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.410.883	- 1.425.293	- 1.481.035
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.456.941	- 1.456.635	- 1.413.317
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.541.988	- 23.765.588	- 24.013.713
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 398.408	- 403.072	- 405.804
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 48.846.464	- 49.013.965	- 49.262.872
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.687.065	- 1.687.065	- 1.687.065
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.500.508	- 5.483.527	- 5.466.660
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.697	- 199.697
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 83.041.953	- 83.434.842	- 83.930.163
TOTAL	- 143.441.868	- 142.462.632	- 143.054.130

De acordo com a composição acima, nota-se que, em outubro/2022, a **dívida financeira líquida** sofreu uma majoração de R\$ 591.497,00, registrando saldo no montante de **R\$ 143.054.130,00**.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

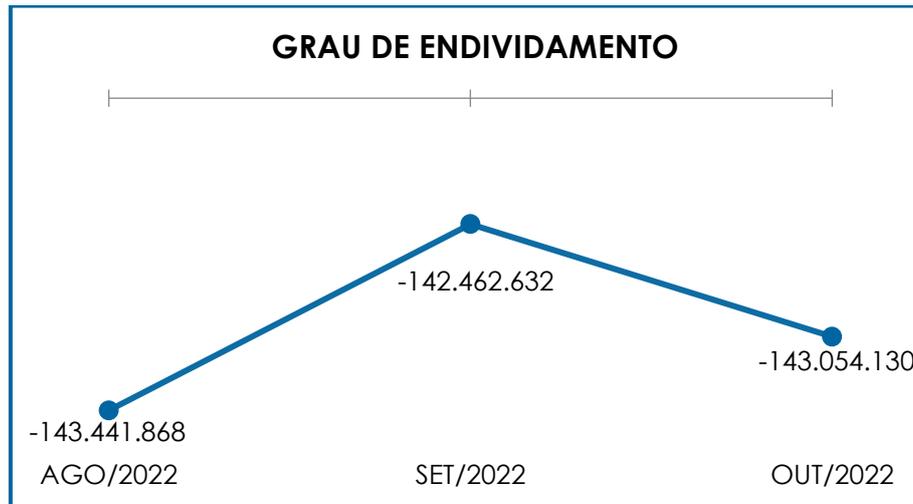
A “**dívida ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”, registrou o montante líquido de R\$ 59.123.967,00, o qual apresentou aumento de R\$ 96.177,00, se comparado ao mês anterior.

Tal variação se deu em razão do acréscimo registrado, principalmente, em “fornecedores” e “outras obrigações - circulante”, em conjunto ao decréscimo registrado no disponível, causando a reversão do saldo positivo registrado no início do mês analisado, e assim, ensejando o acréscimo da Dívida Ativa da Companhia no mês em análise.

Por sua vez, a “**dívida fiscal e trabalhista**” apresentou o saldo de R\$ 83.930.163,00, o qual registrou majoração na monta de R\$ 495.321,00, fato justificado, principalmente, em razão do aumento em “impostos e contribuições a pagar”, “obrigações sociais a recolher” e “obrigações trabalhistas e sociais”.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item **VIII.II – Passivo** e o montante do débito tributário será tratado no Item **IX – Dívida Tributária**.

Segue abaixo representação gráfica da evolução do grau de endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

VII – FATURAMENTO

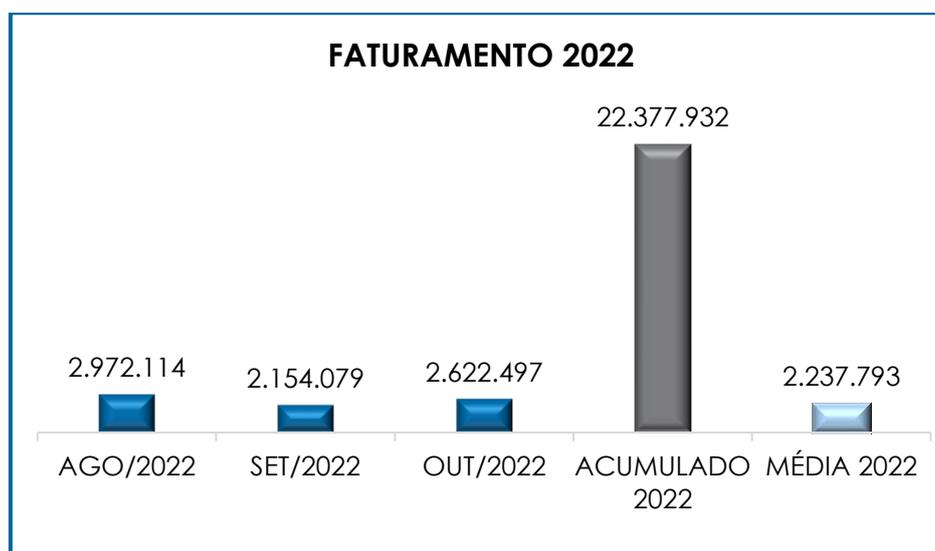
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

O **faturamento bruto** apurado no mês de outubro/2022, foi de **R\$ 2.622.497,00**, apresentando uma majoração de 22% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, ainda, que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente esteve disponível para subsidiar os custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, alcançou a monta de **R\$ 2.047.665,00**, após o abatimento das “deduções sobre a receita bruta”, no importe de R\$ 574.832,00, em outubro/2022.

No mais, as receitas brutas acumuladas no ano de 2022, sumarizaram **R\$ 22.377.932,00**, com uma média mensal na monta de **R\$ 2.237.793,00**. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas e o valor acumulado de 2022, além da média mensal:



Ademais, de acordo com relatório auxiliar fornecido pela Recuperanda, tem-se que em outubro/2022, faturou-se para **113 clientes**, e que **74%** de sua receita bruta, na importância de R\$ 1.939.765,00, é composta pelo faturamento realizado para **15 clientes**, tendo demonstrado assim, uma maior dependência destes para com os resultados do mês em análise.

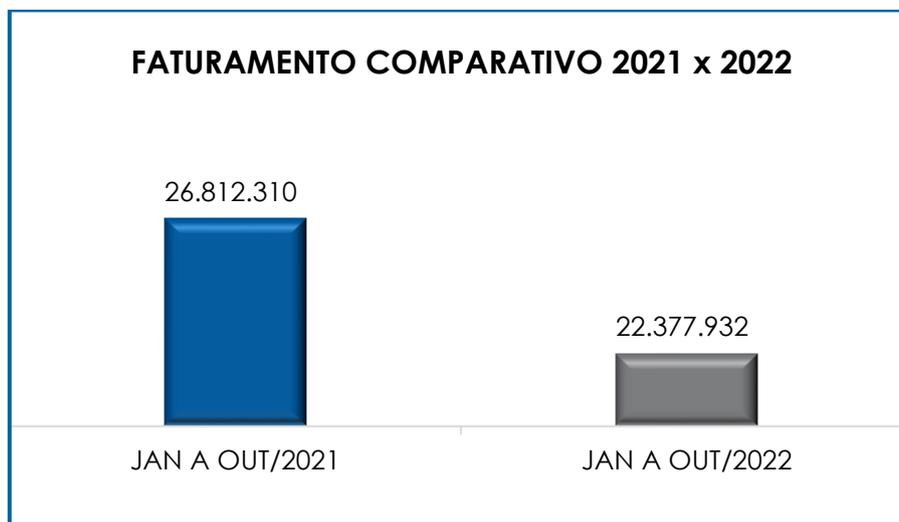
Além disso, ao comparar o faturamento bruto acumulado de janeiro a outubro/2022, com o mesmo período do exercício

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

anterior, têm-se que o faturamento bruto registrou um decréscimo de 17%, demonstrando, portanto, uma piora no cenário econômico da Recuperanda no ano corrente, conforme representação gráfica abaixo colacionada.



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem do faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do quadro econômico-financeiro desfavorável, que ensejou a recuperação judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera, que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
DISPONÍVEL	126.183	39.210	- 62.863
CLIENTES	5.654.677	5.027.553	5.018.152
ESTOQUES	10.977.250	10.904.652	10.413.385

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TRIBUTOS A RECUPERAR	144.088	145.050	134.648
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	28.148	28.027	27.798
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.017.974	5.137.977	5.258.357
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	92.692	68.548	65.230
ATIVO CIRCULANTE	23.041.013	21.351.017	20.854.707
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.280.019	7.279.690	7.279.361
IMOBILIZADO	53.723.926	53.746.538	53.746.538
DEPRECIACÕES	- 29.228.469	- 29.361.092	- 29.493.794
INTANGÍVEL	391.209	394.626	394.626
AMORTIZAÇÕES	- 381.946	- 382.116	- 382.337
INVESTIMENTOS	8.964	8.964	8.964
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.793.702	31.686.609	31.553.357
ATIVO TOTAL	54.834.715	53.037.627	52.408.064

De modo geral, no mês de outubro/2022, houve minoração de 1% no **Ativo**, registrando-se um saldo de **R\$ 52.408.064,00**.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representa 40% do Ativo total da Empresa e sumarizou o montante de R\$ 20.854.707,00, registrando um decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior.

- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de outubro/2022, a disponibilidade financeira sumarizou **saldo negativo** de R\$ 62.863,00, o qual é composto por R\$ 38.232,00 em conta corrente, R\$ 27.396,00 nas aplicações financeiras de curto prazo e R\$ 128.490,00 **negativos em caixa**.

Em comparação ao mês anterior, houve uma minoração no importe de R\$ 102.072,00 da disponibilidade financeira da Recuperanda, ensejando a reversão do saldo positivo registrado no início do mês analisado. Tal variação se deu em razão, principalmente, do decréscimo

registrado em “bancos” e do acréscimo no saldo negativo registrado em “caixa”. Os pagamentos foram superiores aos recebimentos realizados no mês em análise e as aplicações não superaram os resgates realizados.

Insta informar, que ao ser questionada sobre o saldo negativo que tem sido registrado em “caixa”, a Recuperanda informou que estão utilizando limites de instituições financeiras (fomento) e fazendo a antecipação de recebíveis, na tentativa de melhorar seu fluxo de caixa e que devido aos parâmetros do software de gestão empresarial utilizado, estas contas foram registradas em “caixa” para que os registros diários do parceiro possam ser realizados conforme a demanda das operações.

Por fim, devido à constante evolução do saldo negativo registrado em “caixa” no decurso dos últimos meses, esta Auxiliar do Juízo questionou se há algum projeto de reclassificação no plano de contas da Recuperanda, a fim de não registrar o saldo das instituições financeiras na rubrica “caixa”, e sendo assim, o assunto permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 5.490.740,00, valor este que registrou uma minoração no importe de R\$ 9.401,00, se comparado ao mês anterior.

Ademais, além dos créditos a receber de clientes, é registrado contabilmente o valor de R\$ 472.588,00, a título de “perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)”, representando “possível” inadimplência, valor que se manteve inalterado em comparação ao mês anterior. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil, resta o saldo de R\$ 5.018.152,00, no grupo de “duplicatas a receber”.

Com relação à rubrica “redução de créditos incobráveis”, esta Auxiliar do Juízo solicitou a composição do valor à Recuperanda, de forma a complementar e esclarecer o montante destacado nos Demonstrativos Contábeis e ao receber tal relatório, foi verificado que a monta de R\$ 472.588,00 é composta por 54 títulos, vencidos entre o exercício de 2017 e 2020.

Outrossim, conforme relatório de inadimplência fornecido pela Recuperanda, verificou-se que, o saldo inadimplente em outubro/2022, perfazia o montante de R\$ 1.275.111,00, representando 25% do total a receber (deduzidos da PECLD). Ademais, segue abaixo colacionada a composição do saldo inadimplente da Recuperanda, o qual está classificado de acordo com o vencimento.

AGING LIST - CONTAS A RECEBER	VALOR	PERCENTUAL
ATÉ 30 DIAS	107.225	8%
DE 31 A 60 DIAS	53.086	4%
DE 61 A 90 DIAS	92.093	7%
DE 91 A 180 DIAS	77.024	6%
DE 181 A 360 DIAS	105.937	8%
ACIMA DE 361 DIAS	839.746	66%
TOTAL	1.275.111	100%

Vale ressaltar, que a Recuperanda realiza a atualização dos saldos de sua conta redutora dos créditos a receber de clientes, registrada na contabilidade como “redução de créditos incobráveis”, ao final de cada exercício.

Insta informar que, durante a reunião periódica realizada no dia 03/11/2022, esta Auxiliar do Juízo questionou sobre o saldo de recebíveis, que é substancialmente superior ao faturamento mensal da Recuperanda, com o intuito de saber se a mesma possui alguma estratégia de

recebimento para o possível saldo inadimplente, e em resposta, foi informado que todas as inadimplências são repassadas para empresas especializadas em cobranças, com a finalidade de receber os direitos.

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 27.798,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	15.544	16.988	16.329
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	1.158	1.158	4.742
SALDO DEVEDOR FOLHA PAGTO.	198	104	127
CRÉDITOS REF. VALE TRANSPORTE	11.249	9.778	6.601
TOTAL	28.148	28.027	27.798

Nota-se, que em outubro/2022, houve uma irrisória minoração no importe de R\$ 229,00, justificada principalmente, pelo decréscimo registrado nas rubricas “créditos referentes a vale transporte” e “adiantamentos de férias”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente. Cabe mencionar, que os valores de adiantamentos a fornecedores, estão alocados na rubrica “**Adiantamentos Diversos**”.

No mês de outubro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 5.258.357,00, apresentando majoração de 2%, em comparação ao mês anterior.

Registra-se, ainda, que a variação decorreu, principalmente, do acréscimo de 3%, se comparado ao mês anterior, ocorrido na rubrica "adiantamentos a fornecedores".

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5.153.964	4.250.951	4.375.357
ADIANTAMENTOS A REPRESENTANTES	259.089	260.154	259.202
ADIANT. A FORNECEDORES INTERNAC.	604.921	626.872	623.798
TOTAL	6.017.974	5.137.977	5.258.357

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, uma vez que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar (Circulante e Não Circulante):** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sofreu uma minoração de 7%, se comparado ao mês anterior, e sumarizou o montante de R\$ 139.843,00, sendo R\$ 134.648,00 lançado no grupo de exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 5.195,00 com exigibilidade superior a 01 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

IMPOSTOS A COMPENSAR	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
IMPOSTOS A RECUPERAR - CURTO PRAZO	144.088	145.050	134.648
ICMS A COMPENSAR	25.956	38.943	38.943
IPI A COMPENSAR	104.681	92.750	82.531
IRRF A COMPENSAR	2.407	2.460	2.424
IMP. IMPORTAÇÃO A SER RESTITUÍDO	5.963	5.963	5.963
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR - CP	5.081	4.933	4.786
IMPOSTOS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	5.853	5.524	5.195

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	5.853	5.524	5.195
TOTAL	149.941	150.574	139.843

Em outubro/2022, a variação ocorrida se deu, principalmente, em razão da minoração registrada no curto prazo, na rubrica “IPI a compensar”, ou seja, a utilização das compensações de tributos foi superior aos novos valores provisionados às rubricas de tributos a recuperar, no período analisado.

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 10.413.385,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 63% estão registrados na rubrica “produtos prontos”, conforme divisão detalhada na tabela abaixo:

ESTOQUES	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
PRODUTOS	6.883.078	6.887.242	6.530.321
PRODUTOS PRONTOS	6.883.078	6.887.242	6.530.321
MATERIAIS	861.441	852.050	862.351
MATÉRIAS PRIMAS	96.999	83.584	100.678
MATÉRIAS SECUNDÁRIAS	588.832	605.624	586.687
MATERIAIS DE EMBALAGENS	175.026	162.257	174.401
INSUMOS EM PODER DE TERCEIROS	585	585	585
ALMOXARIFADO	730.261	752.425	723.656
SUPRIMENTOS	184.188	195.731	170.570
MERCADORIA PARA REVENDA	546.074	556.694	553.086
PRODUTOS REJEITADOS	524.645	524.645	524.645
PRODUTOS REJEITADOS	524.645	524.645	524.645
PRODUTO INTERMEDIÁRIO	1.977.825	1.888.289	1.810.133
PRODUTOS A GRANEL	957.820	862.251	891.921
OUTROS PROD. INTERMEDIÁRIOS	1.020.005	1.026.038	918.211
ORDENS DE SERVIÇOS EM ANDAMENTO	-	-	37.720
ORDENS MANUTENÇÃO EM ANDAMENTO	-	-	37.720
TOTAL	10.977.250	10.904.652	10.413.385

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração de 5%, uma vez que as saídas (vendas) foram superiores às entradas (compras) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 50% do saldo do "ativo circulante".

Cumprе ressaltar que, como já destacado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, a Devedora informou que, porque está há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, conforme também já informado em relatórios anteriores, em levantamento do inventário realizado pela Recuperanda, em 30/06/2021, constatou-se que 13% de seu estoque, correspondente à monta de R\$ 1.209.119,00, se classificava como obsoleto. **Dessa forma, foi solicitado por esta Auxiliar do Juízo a indicação de eventuais procedimentos acerca destes itens obsoletos, bem como o inventário atualizado dos estoques.**

Insta informar, que em resposta, via e-mail, em 03/08/2022, a Recuperanda informou que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados, até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da

produção a partir desses produtos, atendendo aos pedidos de clientes. Ademais, foi informado que o inventário ainda não foi realizado, contudo a Recuperanda pretende realizá-lo no decorrer do exercício de 2022.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo, alocado em “outras contas de ativo circulante”, apresentou saldo de R\$ 65.230,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência”. Segue composição do saldo do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
SEGUROS A APROPRIAR	4.876	2.673	21.294
ASSINATURAS PERIOD. A APROPRIAR	360	240	120
IMPOSTOS A APROPRIAR	80.668	60.501	40.334
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR	6.788	5.135	3.481
TOTAL	92.692	68.548	65.230

Nota-se que houve minoração de 5%, em especial pela redução dos “impostos a apropriar”, em razão do reconhecimento das despesas no resultado do mês de outubro/2022, dentre outras variações de menor porte.

- **Realizável a Longo Prazo:** o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 7.279.361,00, em outubro/2022, estando compostos pelos saldos de R\$ 57.306,00 referentes aos “depósitos judiciais”, R\$ 139.860,00 de “bloqueio judicial”, R\$ 5.195,00 de “impostos a recuperar” e R\$ 7.077.000,00 de “impostos diferidos”, sendo que este último representa 14% do ativo total da Recuperanda.

Em comparação ao mês anterior, os direitos realizáveis a longo prazo apresentaram uma irrisória minoração no importe de R\$ 329,00, devido à redução em “impostos a recuperar”. As demais rubricas que compõem o grupo permaneceram inalteradas.

Com relação a rubrica “impostos diferidos”, tem-se que são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, sendo que tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Recuperanda apresente lucro tributável futuro.

No mês de outubro/2022, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 7.077.000,00, sendo que não houve registro de movimentação, conforme composição abaixo:

IMPOSTOS DIFERIDOS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
IRPJ DIFERIDO	5.203.676	5.203.676	5.203.676
CSLL DIFERIDA	1.873.324	1.873.324	1.873.324
TOTAL	7.077.000	7.077.000	7.077.000

- **Investimentos:** em outubro/2022, foi registrado o saldo de R\$ 8.964,00 na conta, que permaneceu inalterado, se comparado ao mês anterior.

- **Imobilizado:** em outubro/2022, sumarizou o montante de R\$ 24.252.744,00, líquido do saldo das “depreciações acumuladas”. Ademais, a “depreciação acumulada” registrou um acréscimo de R\$ 132.702,00, decorrente do reconhecimento das parcelas de depreciação do período. Segue abaixo o quadro com a composição de imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
BENS E DIREITOS	28.275.098	28.309.047	28.309.047
TERRENOS	3.736	3.736	3.736
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	7.532.667	7.532.667	7.532.667
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.592.301	19.597.140	19.597.140
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	632.515	651.181	651.181
VEÍCULOS	33.361	33.361	33.361

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	443.289	453.734	453.734
DIREITO USO DE LINHA TELEFÔNICA	37.229	37.229	37.229
BENS/DIREITOS -CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640
TERRENOS - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
EDIF./INST. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
MÁQ./EQ. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
MÓVEIS/UTENS.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
DIR. USO L. TEL.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
PROJETOS EM ANDAMENTO	101.173	89.835	89.835
PROJETOS EM ANDAMENTO	101.173	89.835	89.835
BENS E DIREITOS - VA	25.188.015	25.188.015	25.188.015
TERRENOS - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - VA	156.910	156.910	156.910
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - VA	46.383	46.383	46.383
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 18.947.494	- 19.047.321	- 19.147.227
DEPREC. ACUMULADA - EDIF/INSTAL.	- 4.687.326	- 4.701.040	- 4.714.753
DEPREC. ACUMULADA - MÁQ/EQUIP.	- 14.356.901	- 14.423.538	- 14.490.175
DEPREC. ACUMULADA - MÓVEIS/UT.	- 539.066	- 541.184	- 543.715
DEPREC. ACUMULADA - VEÍCULOS	- 33.361	- 33.361	- 33.361
DEPREC. ACUMULADA - COMPUTADORES/PERIF.	- 442.307	- 442.502	- 442.698
DEPREC. EDIF/INSTAL. - DIF CTB X FISCO	288.286	286.958	285.630
DEPREC. MÁQ/EQUIP - DIF CTB X FISCO	822.847	807.346	791.845
DEPREC. MÓVEIS/UTENS - DIF CTB X FISCO	334	-	-
DEPR. ACUM. -CM DIF BTNF-IPC/90	- 148.201	- 148.273	- 148.344
DEP.AC.-ED/INST.-DIF BTNF-IPC/90	- 100.023	- 100.039	- 100.056
DEP.AC.-MÁQ/EQ.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
DEP.AC.-MÓV/UT.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
DEPR. ED/INST-DIF BTNF-IPC90-DIF CTBXFIS	10.256	10.201	10.145
DEPRECIACÃO ACUMULADO - VA	- 10.132.774	- 10.165.498	- 10.198.223
DEPREC. ACUMULADA -EDIF/INSTAL. - VA	- 4.898.924	- 4.928.581	- 4.958.237
DEPREC. ACUMULADA -MÁQ/EQUIP. - VA	- 5.036.092	- 5.039.013	- 5.041.934
DEPREC. ACUMULADA -MÓVEIS/UT. - VA	- 151.376	- 151.522	- 151.668
DEPREC. ACUM.- COMPUTADORES/PERIF. - VA	- 46.383	- 46.383	- 46.383
TOTAL	24.495.457	24.385.446	24.252.744

Insta informar, que de acordo com a última declaração de localização dos ativos imobilizados que foi fornecida pela Recuperanda, emitida em 15/09/2022, os bens ativos da JATOBÁ S.A. estão localizados nos seguintes endereços:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.230 – Bairro Santa Claudina – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-408;
- Rua Dom Paulo de Tarso Campos, nº 355 – Bairro Vila João XXIII – Vinhedo/SP – CEP: 13.283-152;
- Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.343 – Bairro Santa Claudina – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-408;
- Av. Independência, vizinho ao número 6695 – Nova Vinhedo – Vinhedo/SP.

- **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em outubro/2022, era de R\$ 12.288,00, já considerada a “amortização acumulada”, a qual sofreu uma majoração de R\$ 221,00, em relação ao mês anterior, decorrente das amortizações apropriadas no mês em análise na rubrica “software”, única conta alocada no subgrupo dos bens intangíveis da Companhia.

Ademais, vale ressaltar que, a majoração de R\$ 3.417,00 na rubrica “software” em setembro/2022, refere-se ao suporte e atualização de uma licença já existente, do software “Bartender”, para impressão de etiquetas e códigos de barras.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em novembro/2015, o ativo

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

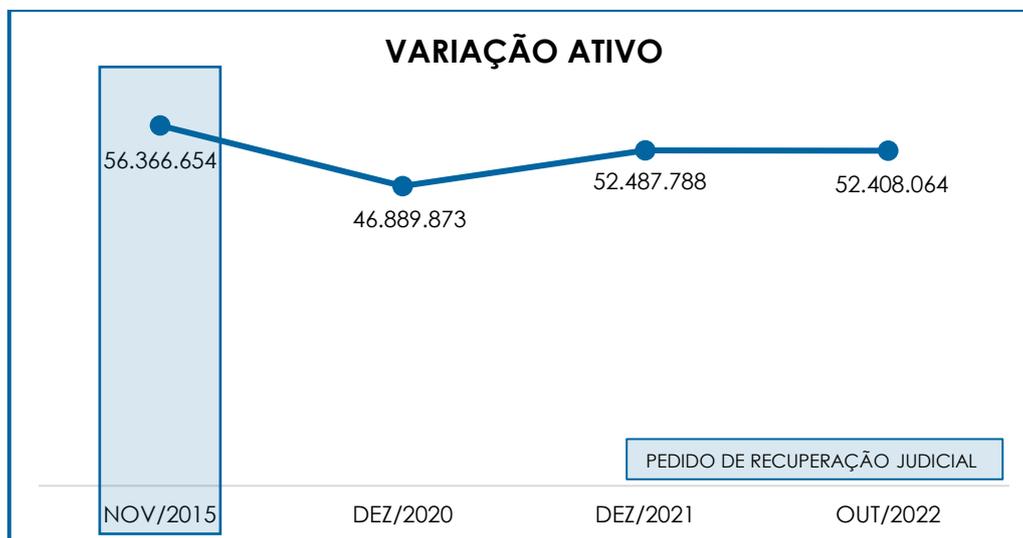
São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

total apresentou uma minoração de 7%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
FORNECEDORES	- 3.021.935	- 2.118.019	- 2.306.188
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.410.883	- 1.425.293	- 1.481.035
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.456.941	- 1.456.635	- 1.413.317
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.541.988	- 23.765.588	- 24.013.713
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 398.408	- 403.072	- 405.804
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 48.846.464	- 49.013.965	- 49.262.872
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.324.728	- 1.294.350	- 1.454.684
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.697	- 199.697
ADIANTAMENTOS	- 1.093.385	- 996.516	- 1.189.594
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 5.436.810	- 4.959.050	- 4.689.987
PASSIVO CIRCULANTE	- 86.731.239	- 85.632.184	- 86.416.891
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 12.081.752	- 12.113.994	- 12.126.235

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.687.065	- 1.687.065	- 1.687.065
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.500.508	- 5.483.527	- 5.466.660
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 20.762.693	- 20.762.693	- 20.762.693
PASSIVO A REALIZAR	- 4.002.463	- 4.054.749	- 3.442.959
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 17.898.180	- 17.818.895	- 17.721.317
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 61.932.661	- 61.920.923	- 61.206.930
CAPITAL SUBSCRITO	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
RESERVA LEGAL	- 1.209.617	- 1.209.617	- 1.209.617
RESERVA DE LUCRO PARA INVESTIMENTO	- 2.368.234	- 2.368.234	- 2.368.234
RESERVA DE LUCRO	- 6.534.551	- 6.534.551	- 6.534.551
AJUSTES ÀS NORMAS INTERNACIONAIS	- 10.109.258	- 10.109.258	- 10.109.258
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 33.228.309	- 33.228.309	- 33.228.309
PREJUÍZO ACUMULADO	120.580.826	120.580.826	120.580.826
RESULTADOS ACUMULADOS	120.580.826	120.580.826	120.580.826
PASSIVO TOTAL	- 61.311.383	- 60.200.591	- 60.271.304

De modo geral, o **Passivo** apresentou majoração no importe de R\$ 70.713,00, registrando saldo na monta de **R\$ 60.271.304,00** em outubro/2022. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês em análise.

- **Fornecedores:** em outubro/2022, apurou-se o saldo de R\$ 2.306.188,00, sendo o montante de R\$ 825.639,00 referente aos “fornecedores nacionais”, R\$ 39.465,00 relativa aos “fornecedores internacionais” e R\$ 1.441.084,00 registrado em “fornecedores de serviços”.

Ademais, notou-se majoração de 9%, uma vez que as apropriações foram superiores aos pagamentos do período. O saldo remanescente se refere a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de outubro/2022, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que as principais variações foram registradas em “fornecedores nacionais” e “fornecedores de serviços”, nos importes de R\$ 96.799,00 e R\$ 92.423,00, respectivamente.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não**

Circulante): este grupo é composto por contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras, com o saldo total de R\$ 16.816.222,00, sendo R\$ 4.689.987,00 a curto prazo, e R\$ 12.126.235,00 a longo prazo, de modo que sofreram uma minoração no importe de R\$ 269.063,00 e majoração de R\$ 12.241,00, respectivamente, quando comparados ao mês anterior. Ademais, cabe mencionar que, ocorreu registro na monta de R\$ 20.000,00, a título de empréstimos de mútuo, realizados pelos sócios, para a captação de novos recursos, e conforme sinalizado pela Recuperanda durante a última reunião periódica, existe a possibilidade de nova captação de Mútuos através dos sócios, durante o início de 2023.

Abaixo, a tabela com a composição das contas no trimestre abordado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
CURTO PRAZO	- 5.436.810	- 4.959.050	- 4.689.987
BANCO BRADESCO	-	-	1.582
FORT INVEST ADMINISTRAÇÃO EMPRL EIRELI	- 754.487	- 807.128	- 577.128
BANCO DAYCOVAL	- 111.160	- 72.163	- 33.165
FOR INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA(FOR)	- 416.814	- 687.021	- 771.996
DANIELE BANCO (DAN)	- 3.545	- 3.545	- 3.545
FD INV EM DIR CRED DEL MONTE (DEL)	- 859	- 859	- 859
GRUPO BCR - GLOBAL FINANCEIRAS (GLO)	- 15.012	- 97.174	- 112.981
GALI SECURITIZADORA S/A (GAL)	- 309.723	- 375.855	- 494.681
FUNDO LOTUS (LOT)	- 521.123	- 329.791	- 141.843
PERFIL SECURITIZADORA S.A (PER)	- 1.235.427	- 806.036	- 760.646
SOMAASSET (SOM)	- 269.449	- 218.792	- 148.594
APOLLO FOMENTO COML LTDA (APO)	- 7.536	-	-
R8 SECURITIZADORA S/A (R8)	- 365.954	- 239.257	- 127.324
MEINBERG FIDC MULTISSETORIAL (MEI)	- 622.826	- 369.860	- 496.223
BANPAR FOMENTO COML E SERVIÇOS LTDA(BAN)	- 412.130	- 516.629	- 568.132
EXACT SECURITIZADORA S/A (EXA)	- 390.766	- 434.943	- 454.452
LONGO PRAZO	- 12.081.752	- 12.113.994	- 12.126.235
BANCO DAYCOVAL	- 199.600	- 191.841	- 184.083
BARRA DO PRATA AGROPECUARIA S.A.	- 3.756.117	- 3.756.117	- 3.756.117

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ORLANDO LUIZ BAYEUX RODRIGUES	- 2.322.036	- 2.322.036	- 2.322.036
ANTONIO AUGUSTO DE A.CARDIA NETO	- 2.325.646	- 2.325.646	- 2.325.646
ANTONIO AUGUSTO CESAR MONTEIRO	- 832.513	- 832.513	- 832.513
WAGNER DEVASTATO	- 294.162	- 294.162	- 294.162
DORA CESAR MONTEIRO	- 739.678	- 739.678	- 739.678
AMELIA DEVASTATO	- 190.000	- 230.000	- 250.000
ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA CARDIA	- 822.000	- 822.000	- 822.000
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE BAYEUX RODRIGUE	- 200.000	- 200.000	- 200.000
DULCE CONSUELO LOUREIRO BAYEUX RODRIGUES	- 200.000	- 200.000	- 200.000
AIMEE BAYUEX RODRIGUES	- 200.000	- 200.000	- 200.000
TOTAL	- 17.518.562	- 17.073.044	- 16.816.222

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 26.908.064,00 em outubro/2022, o qual sofreu uma majoração de R\$ 260.548,00, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Cabe mencionar, que comparado ao mês anterior, o grupo **“obrigações trabalhistas e sociais”** apresentou majoração de R\$ 55.741,00 em seu saldo, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “salários a pagar”. Em **“provisão constituída a encargos”**, houve redução de R\$ 43.318,00 no saldo, em razão do decréscimo registrado principalmente em “férias a pagar” e “encargos sobre férias a pagar”. Já o grupo **“obrigações sociais a recolher”** apresentou majoração de R\$ 248.125,00, em razão dos acréscimos registrados principalmente em “INSS empresa a recolher”, “FGTS a recolher”, “INSS empregados a recolher” e “IRRF sobre salários a recolher”.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.410.883	- 1.425.293	- 1.481.035
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.187.081	- 1.208.021	- 1.278.164
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 2.069	- 2.050	- 1.402

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRF RETIDO	1.817	1.077	1.779
PARTICIPAÇÃO RESULTADO A PAGAR	- 223.549	- 216.298	- 203.247
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.456.941	- 1.456.635	- 1.413.317
FÉRIAS A PAGAR	- 777.785	- 754.649	- 709.240
ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	- 281.674	- 273.283	- 256.813
1/3 FÉRIAS MP 927	- 1.927	- 1.927	- 1.927
13 SALÁRIO A PAGAR	- 290.236	- 313.136	- 326.744
ENCARGOS S/ 13 SALÁRIO A PAGAR	- 105.319	- 113.641	- 118.593
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.541.988	- 23.765.588	- 24.013.713
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 5.037.127	- 5.080.022	- 5.122.422
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 14.267.214	- 14.394.286	- 14.518.941
FGTS A RECOLHER	- 2.690.141	- 2.717.659	- 2.772.245
CONTRIB.A SINDICATOS A RECOLHER	- 11.163	- 15.388	- 19.413
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.199.407	- 1.214.178	- 1.229.651
IRRF S/ AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 91	- 91	- 91
INSS RET.DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 54.592	- 54.592	- 54.592
SESI EMPRESA	- 282.253	- 289.373	- 296.357
TOTAL	- 26.409.812	- 26.647.517	- 26.908.064

Ademais, constatou-se que a Recuperanda esteve cumprindo com as obrigações nos meses correntes perante seus colaboradores, existindo, entretanto, saldo remanescente de períodos anteriores e em outubro/2022, as obrigações com seus colaboradores foram pagas num valor a menor, pois houve o pagamento de R\$ 423.399,00, contra o provisionamento de R\$ 453.567,00, registrado no mês anterior. Vale ressaltar, que os salários estão sendo adimplidos em sua integralidade, e que a rubrica “salários a pagar” também é composta pelos valores de férias e rescisões a serem pagas em períodos posteriores.

- **Obrigações Tributárias:** notou-se o montante de R\$ 51.355.742,00, sendo R\$ 49.668.676,00 na dívida a curto prazo, alocadas em “obrigações tributárias retidas a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”, com majoração de R\$ 251.640,00, e a monta de R\$ 1.687.065,00, contabilizado a longo prazo em “passivo tributário”, o qual se manteve inalterado, em

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

comparação ao mês anterior, valores estes sem incidência dos acréscimos legais.

Tal variação evidencia que a Recuperanda está realizando o pagamento parcial das dívidas fiscais, e que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se, ademais, que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial e a sua respectiva composição será discriminada no tópico **IX - Dívida Tributária**.

- **Outras Contas a Pagar:** alocado em “outras obrigações – circulante”, o grupo de contas apresenta o saldo que sumariza R\$ 1.454.684,00, registrando uma majoração de 12%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu em virtude, principalmente, do acréscimo visto nas rubricas “energia elétrica”, “comissão dup. quitadas a creditar”, “comissões sobre vendas – PJ” e “seguros a pagar”. A seguir estão demonstradas as contas abrangidas pelo subgrupo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
ÁGUA	- 48.401	- 47.861	- 48.942
TELEFONE	- 35	- 37	- 35
ENERGIA ELÉTRICA	- 210.565	- 126.630	- 215.148
SEGUROS A PAGAR	-	-	- 21.994
COMISSÕES S/ VENDAS - PJ	- 101.056	- 114.157	- 144.152
FRETES PJ	- 5.921	- 4.001	- 4.001
DIVERSOS A PAGAR	- 94.041	- 96.060	- 94.269
CONVÊNIO FARMÁCIA A PAGAR	- 733	- 18	- 245
COMISSÃO DUP. QUITADAS A CREDITAR	- 712.313	- 747.968	- 784.135
PROVISÃO COMISSÃO - INDEUTÍVEL	- 151.663	- 157.618	- 142.252
TOTAL	- 1.324.728	- 1.294.350	- 1.454.684

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Adiantamento de Clientes:** em outubro/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.189.594,00, registrando majoração de 19%, se comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda e que serão reduzidos conforme o reconhecimento da receita com a venda e a emissão da Nota Fiscal, correspondente ao negócio.

- **Recuperação Judicial:** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, no importe de R\$ 17.921.014,00, o qual estava composto por R\$ 199.697,00, referente aos créditos trabalhistas alocados no curto prazo, e R\$ 17.721.317,00, alocado no longo prazo.

No que tange ao montante devido à Classe I, como destacado no Relatório de Cumprimento do Plano apresentado por esta Administradora Judicial, no mês de outubro/2022, com exceção dos incidentes processuais relativos a Credores Trabalhistas que se encontram pendentes de decisão e dos credores que não forneceram seus dados bancários ou forneceram dados bancários inválidos, os créditos arrolados nessa classe foram quitados integralmente.

Por oportuno, insta relatar que o credor OSEAS DE MELO BRASIL, forneceu os novos dados bancários na data de 12/04/2022, e que estava previsto um pagamento para o dia 28/10/2022, o qual não foi recebido por esta Auxiliar do Juízo no mês em questão.

Pontua-se que, no mês de agosto/2022, houve retificação do crédito lançado na Classe I, em favor da Credora VILANE VIEIRA DE CAMPOS, para o valor de R\$ 19.205,35, decorrente da sentença prolatada

no incidente nº 0001673-59.2021.8.26.0659, que transitou em julgado em 18/08/2022.

Nesse espeque, em outubro de 2022, houve a inclusão do crédito arrolado na Classe I - Créditos Trabalhistas, em favor do Credor RODRIGO ERICO RODRIGUES, no valor de R\$ 5.097,26, decorrente da sentença prolatada no incidente nº 0001199-88.2021.8.26.0659, que transitou em julgado em 30/09/2022 e certificado em 04/10/2022.

Convém informar que, durante a reunião periódica com a Recuperanda realizada no dia 03/11/2022, os pagamentos aos credores VILANE VIEIRA DE CAMPOS e RODRIGO ERICO RODRIGUES se dariam de forma parcelada dentro do prazo previsto no Plano de Recuperação Judicial, ou então, seriam adimplidos após a venda do imóvel "Tial".

Necessário se faz, informar que, esta Administradora Judicial compreende que, aos credores incluídos no Quadro Geral de Credores da Recuperanda, em razão do trânsito em julgado das r. decisões proferidas em Incidentes Processuais de Crédito, a empresa devedora deve pagar todos de forma igualitária, para que não haja ofensa à paridade entre os credores.

Ademais, importante mencionar que existem alguns incidentes processuais relativos aos Credores Trabalhistas que se encontram pendentes de decisão. A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que acompanha periodicamente os supracitados incidentes, verificando-se se há novos valores a serem inseridos no Quadro Geral de Credores e, conseqüentemente, pagamentos a serem efetuados pela Devedora.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com relação à Classe II – Garantia Real, tem-se que, em 30/05/2022, foi pago o montante de R\$ 80.274,56, ao único credor inscrito na referida classe.

No que tange às Classes III – Quirografários e IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, foram registrados os montantes pagos até o mês analisado, de R\$ 466.474,00 e R\$ 7.017,00, respectivamente, conforme verificado pela fiscalização do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

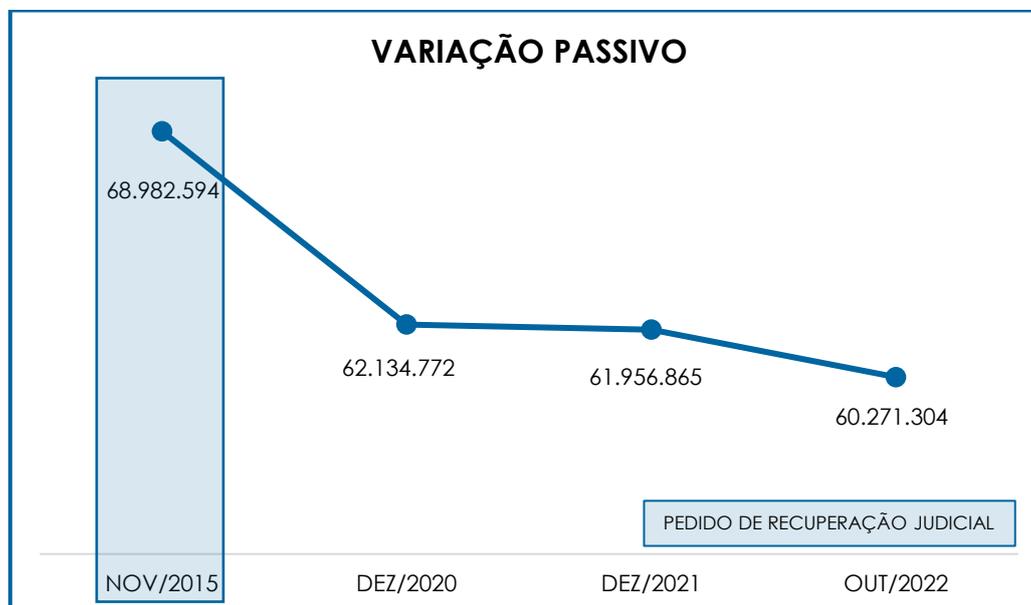
- **Provisão para Contingências:** em outubro/2022, o saldo totalizou a monta de R\$ 20.762.693,00, não apresentando movimentação no mês de análise, sendo que as últimas apropriações de perdas de ações trabalhistas e fiscais se deram no mês de dezembro/2021.

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.466.660,00, em outubro/2022, apresentando minoração no importe de R\$ 16.867,00, em virtude da redução nas contas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

Ademais, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 52.408.064,00** e o **Passivo** de **R\$ 60.271.304,00**, se refere ao **prejuízo contábil** de **R\$ 7.863.240,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a outubro/2022, valor este que será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social, quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por último, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em

novembro/2015, o passivo total apresentou uma minoração de 13%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

Em outubro/2022, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 78.807.112,00, apresentado um acréscimo de R\$ 471.889,00 em relação ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 5.037.127	- 5.080.022	- 5.122.422
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 14.267.214	- 14.394.286	- 14.518.941
FGTS A RECOLHER	- 2.690.141	- 2.717.659	- 2.772.245
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.199.407	- 1.214.178	- 1.229.651
IRRF S/ AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 91	- 91	- 91
INSS RET.DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 54.592	- 54.592	- 54.592

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.248.572	- 23.460.828	- 23.697.943
ICMS A PAGAR	- 25.915.418	- 25.962.280	- 26.059.441
COFINS A PAGAR	- 8.157.168	- 8.215.173	- 8.306.219
PIS A PAGAR	- 1.746.978	- 1.759.569	- 1.779.334
IPI A RECOLHER	- 1.113.139	- 1.113.139	- 1.113.139
INSS S/ FATURAMENTO A PAGAR	- 4.288.835	- 4.288.835	- 4.288.835
IPI SUSPENSO	- 203.406	- 203.406	- 203.406
ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER	- 1.521.135	- 1.549.000	- 1.560.724
FUNDO POBREZA A RECOLHER	- 64.014	- 64.511	- 64.731
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	- 4.088.080	- 4.109.378	- 4.138.346
FUNDO COMBATE POBREZA - ST	- 35.057	- 35.442	- 35.464
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 47.133.231	- 47.300.731	- 47.549.638
IRRF S/ COMISSÕES PJ A RECOLHER	- 37.553	- 37.990	- 38.515
IRRF S/SERV. 3OS. PJ- A RECOLHER	- 28.560	- 29.406	- 29.759
INSS RETIDO TERC. A RECOLHER	- 153.519	- 153.519	- 153.519
ISS RETIDO TERC. A RECOLHER	- 34.952	- 34.952	- 34.952
PIS/COFINS/CSLL RETIDO DE PJ	- 143.824	- 147.206	- 149.060
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 398.408	- 403.072	- 405.804
COFINS	- 904.127	- 904.127	- 904.127
PIS	- 189.591	- 189.591	- 189.591
INSS EMPRESA	- 593.347	- 593.347	- 593.347
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.687.065	- 1.687.065	- 1.687.065
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA	- 1.456.017	- 1.451.522	- 1.447.057
IRPJ DIFERIDO	- 4.044.491	- 4.032.005	- 4.019.603
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.500.508	- 5.483.527	- 5.466.660
TOTAL	- 77.967.784	- 78.335.223	- 78.807.112

Abaixo, seguem as principais movimentações ocorridas no período analisado:

- **Encargos Sociais:** o referido grupo de contas sumarizou o importe de R\$ 23.697.943,00, sendo 83% referentes ao “INSS”, 12% ao “FGTS” e 5% ao IRRF.

Nota-se que os valores apurados mensalmente **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo Demonstrativo Contábil disponibilizado, foi registrada baixa parcial apenas de “FGTS a recolher”. **Ademais, como já sinalizado em circulares anteriores, verifica-se que os valores de INSS e IRRF sobre os salários dos funcionários, descontados**

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

diretamente da folha de pagamento, não estão sendo recolhidos pela Recuperanda.

A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que, em Reunião Periódica realizada em 03/11/2022, questionou a Recuperanda sobre os supracitados recolhimentos, enfatizando a importância de serem realizados, e em resposta, foi informado que os recolhimentos não foram iniciados, em razão das dificuldades enfrentadas nos últimos meses.

Abaixo, segue o detalhamento das variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** registrou uma majoração no saldo, no importe de R\$ 42.400,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 5.122.422,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

- **INSS Empresa a Recolher:** evolução no saldo, no importe de R\$ 124.655,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 14.518.941,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

- **FGTS a Recolher:** houve majoração de R\$ 54.587,00, uma vez que a provisão do período, de R\$ 83.629,00, foi superior ao pagamento realizado, no importe de R\$ 29.042,00, totalizando a monta no saldo de R\$ 2.772.245,00.

- **IRRF sobre Salários a recolher:** registrou uma evolução no saldo de R\$ 15.473,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando a monta no saldo de R\$ 1.229.651,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

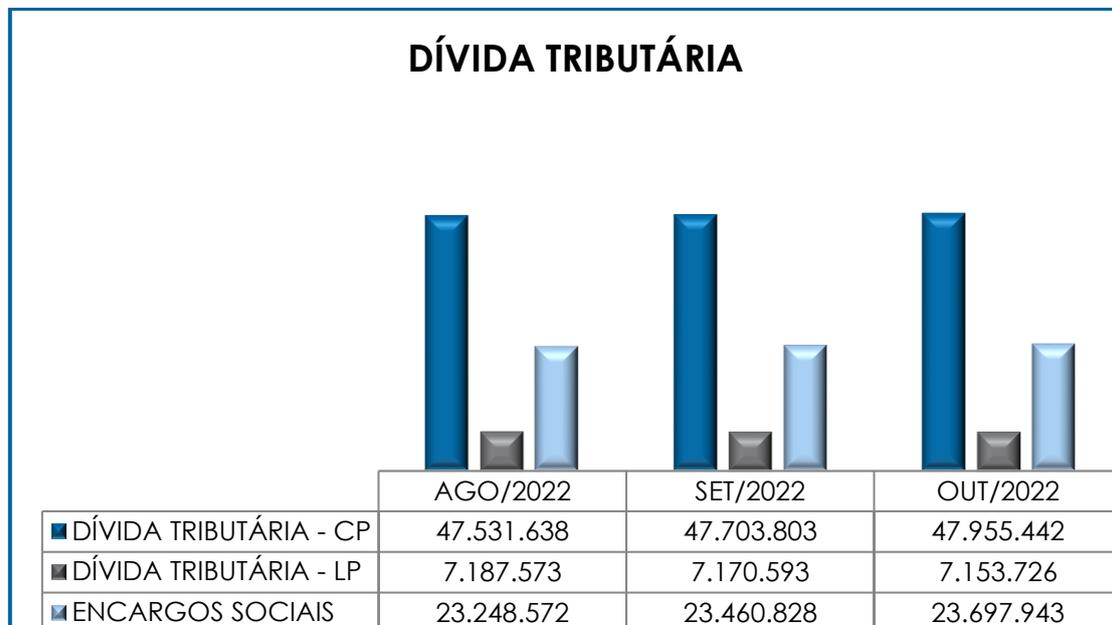
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 47.955.442,00, referente a todos os tributos federais, estaduais e municipais, alocados em “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações tributárias retidas a recolher”. Nota-se uma majoração na monta de R\$ 251.640,00, nas obrigações a curto prazo. Os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “ICMS substituição tributária”, “PIS a pagar” e “ICMS Difal destino a recolher”.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou minoração no montante de R\$ 16.867,00, uma vez que foram registradas baixas nas rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”, totalizando o valor de R\$ 7.153.726,00, na dívida tributária de longo prazo, composta pelos grupos “passivo tributário” e “passivo fiscal diferido – não circulante”.

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, sendo que em outubro/2022, o saldo alcançou a monta de R\$ 78.807.112,00, demonstrando majoração de 96%.

Do exposto, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário, sendo necessário a implantação de estratégias para diminuição do passivo tributário de forma efetiva, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

Cabe mencionar, ainda, que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômicas e financeiras, como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para, assim, retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes. Uma vez retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária, oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo).

Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos pelo Escritório de Advocacia "Emsenhuber e Advogados Associados", com o qual mantém contato diário, tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, bem como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	ACUMUL. 2022
RECEITAS COM FATURAMENTO NO PAÍS	2.972.114	2.154.079	2.622.497	22.377.932
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.972.114	2.154.079	2.622.497	22.377.932
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 716.652	- 511.773	- 574.832	- 6.168.229
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 716.652	- 511.773	- 574.832	- 6.168.229
RECEITA LÍQUIDA	2.255.462	1.642.305	2.047.665	16.209.704
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	76%	76%	78%	72%
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.760.346	- 1.381.440	- 1.959.289	- 14.780.804
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 114.582	- 114.669	- 114.669	- 1.153.655
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	380.534	146.196	- 26.293	275.245
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	13%	7%	-1%	1%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 51.467	- 75.444	- 43.139	- 545.092
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 487.768	- 405.700	- 388.174	- 4.694.011
DESPESAS COMERCIAIS	- 34.414	- 49.441	- 17.523	- 481.451
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 44.728	- 43.093	- 41.030	- 455.788
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 17.682	- 17.883	- 17.962	- 178.620
DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES	- 164	- 170	- 221	- 953

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	-	-	-	61.890
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	50	550	51	1.285
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 255.640	- 444.985	- 534.291	- 6.017.495
RECEITAS FINANCEIRAS	10.210	24.660	20.503	186.407
DESPESAS FINANCEIRAS	- 305.973	- 282.952	- 213.355	- 2.212.310
ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	-	-	10.000	10.000
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 551.404	- 703.276	- 717.142	- 8.033.398
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	17.037	16.980	16.867	170.159
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 534.366	- 686.296	- 700.276	- 7.863.240

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de outubro/2022, com o **prejuízo contábil** de **R\$ 700.276,00**, registrando uma majoração de 2%, em relação ao mês anterior e compondo o **prejuízo acumulado** no exercício de 2022, de **R\$ 7.863.240,00**.

O agravo no resultado negativo da Sociedade Empresária, se deu, principalmente, em razão do acréscimo nas "deduções das receitas" e nos custos diretos, conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE no mês de outubro/2022.

- **Receita operacional bruta:** alcançou a monta de R\$ 2.622.497,00, registrando uma majoração de 22% em relação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** nota-se no mês analisado que houve majoração de 12%, sendo que o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 574.832,00.
- **Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados:** os custos abrangiam os gastos com mão de obra aplicada na produção, materiais e suprimentos, água, energia elétrica, depreciação e outros dispêndios necessários para a produção e comercialização dos itens vendidos pela Devedora.

No mês em análise, os custos somaram R\$ 2.073.957,00, registrando uma majoração de 39% se comparado ao mês anterior, o qual consumiu 79% do faturamento bruto.

- **Despesas diretas com pessoal:** são compostas pelas despesas diretas gastas com remunerações, encargos sociais e benefícios com o pessoal do setor administrativo, comercial e pelas despesas com "serviços de PJ", além de outras despesas relacionadas aos gastos com pessoal. Em outubro/2022, apresentou uma redução de 4%, findando o período no importe de R\$ 388.174,00. Os principais decréscimos ocorreram em "prov. comissão indedutível", "INSS sobre processo trabalhista" e na rubrica "serviços PJ", vinculada aos serviços administrativos e comerciais.

Ademais, em outubro/2022, houve o registro do expressivo saldo, no importe de R\$ 65.000,00, a título de "treinamentos", o qual foi objeto de questionamentos com a finalidade de se obter mais informações sobre os treinamentos realizados com o pessoal. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Despesas com encargos sociais:** apresentou uma minoração de 5% no mês analisado, finalizando o período com o saldo final de R\$ 41.030,00.

- **Despesas comerciais:** em outubro/2022, nota-se uma minoração de 65%, decorrente principalmente, do decréscimo com "materiais/suprimentos" e "despesas com remessa de bonificações", finalizando o período no importe de R\$ 17.523,00.

- **Despesas administrativas:** apresentou uma minoração de 43% no mês analisado, sendo que a principal redução foi

registrada na rubrica "imp/taxas diversas", finalizando o período com saldo final de R\$ 43.139,00.

Ademais, foi verificado o registro a título de "custas processuais", no importe de R\$ 4.882,00, o que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se mantém em tratativas administrativas com a Recuperanda para a obtenção de mais informações sobre a despesa.

- **Depreciações e amortizações:** os saldos de despesas com depreciações e despesas com amortizações dos setores comercial e administrativo, findaram o mês de outubro/2022 com o importe de R\$ 17.962,00 e R\$ 221,00, respectivamente, tendo apresentado irrisória majoração de R\$ 79,00 para depreciações e de R\$ 51,00 para amortizações.

- **Outras receitas operacionais:** apresentou minoração no importe de R\$ 499,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo de R\$ 51,00.

- **Receitas financeiras:** apresentou uma minoração de 17%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 20.503,00, justificada principalmente, pelo decréscimo nas rubricas "variação cambial ativa" e "juros sobre capital".

- **Despesas financeiras:** esse grupo de contas registrou saldo de R\$ 213.355,00, o qual sofreu minoração de 25%, em comparação ao mês anterior, em razão principalmente, da redução na rubrica "juros/multas e descontos concedidos", no mês analisado.

- **Alienação do ativo imobilizado:** em outubro/2022, apresentou o registro no importe de R\$ 10.000,00, o que foi objeto de

questionamentos após a constatação. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de outubro/2022, o faturamento da Recuperanda não foi suficiente para absorver todos os "custos" e "despesas", resultando na apuração do **resultado contábil negativo** de **R\$ 700.276,00**, de modo que é necessário que a Recuperanda adote estratégias para os próximos meses, de forma a minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o faturamento, visando adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de "caixa", "banco conta movimento" e "equivalentes de caixa". Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	OUT/2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	- 700.276
AJUSTES PARA CONCILIAR O LUCRO LÍQ. AO CAIXA	
ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
PROV. IRPJ E CSLL CORRENTES E DIFERIDOS	- 16.867
ENCARGOS FINANCEIROS S/SALDOS DE IMPOSTOS E CONTRIB. A PAGAR	- 1.979
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	132.923
VARIAÇÕES NOS ATIVOS OPERACIONAIS:	
CRÉDITO DE CLIENTES	9.401
ESTOQUES	491.267
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	10.732
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	- 120.380
OUTROS VALORES A REALIZAR	229
DESPESAS ANTECIPADAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.319
VARIAÇÕES NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:	
FORNECEDORES	188.190
SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	260.548
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	251.640
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	193.079

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS CONTAS	- 451.456
CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	250.368
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	-
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	340.000
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 692.421
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	- 352.421
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 102.052
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	39.210
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	- 62.842

Conforme demonstrativo supra, em outubro/2022, a Recuperanda registrou uma **variação negativa** sobre o caixa e equivalentes, no montante de R\$ 102.052,00, perfazendo o **saldo negativo** de R\$ 62.842,00, em caixa e equivalentes, demonstrando que, no mês em análise, as entradas foram inferiores às saídas.

Observou-se também, que as **atividades operacionais** demonstraram um resultado positivo de R\$ 250.368,00 no mês de outubro/2022, partindo do prejuízo contábil apurado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a minoração nos ativos, com impacto positivo sobre o caixa da Sociedade Empresária, e o acréscimo nos passivos, com impacto positivo sobre o caixa, como resultado, principalmente, da redução nos estoques registrada no ativo, e também, das novas apropriações no passivo, registradas em fornecedores e em outras obrigações no período.

Ademais, nenhum fluxo foi constatado nas **atividades de investimentos**, no mês de outubro/2022.

Por último, verificou-se o fluxo negativo das **atividades de financiamento** de R\$ 352.421,00, decorrente das variações de empréstimos e financiamentos a curto e longo prazos, indicando que a

captação de empréstimos e financiamentos não superou os pagamentos realizados no período.

Conclui-se, portanto, que além dos resultados operacional e contábil negativos, demonstrados pelas análises do **EBITDA** e **DRE**, os fluxos financeiros, em outubro/2022, também apresentaram **resultados negativos**. É importante ressaltar, que este resultado desfavorável decorreu, em boa parte, do fluxo de caixa utilizado para os pagamentos de obrigações e de empréstimos e financiamentos, que foi maior do que o ingresso de recursos em caixa, mesmo com a ocorrência da minoração de ativos e da captação de recursos de terceiros.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em outubro/2022, o quadro de **colaboradores** totalizou **153** funcionários, sendo que havia 125 colaboradores ativos, 17 em gozo de férias, 06 colaboradores estavam afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 04 admissões e 15 demissões no período. Em relação ao gasto total com a **folha de pagamento**, ocorreu uma minoração no importe de R\$ 4.684,00, sendo que o custo total representou 34% do faturamento bruto, registrando saldo no montante de **R\$ 896.429,00**.

Nota-se que a Recuperanda esteve cumprindo com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto, resta saldo de meses anteriores, e em outubro/2022, a folha de pagamento foi paga num importe **a menor** do que o valor provisionado no mês anterior. Vale ressaltar, que a rubrica “salários a pagar” é composta também pelos valores de férias e rescisões a serem pagos em períodos posteriores. Já o **pró-labore** não está sendo provisionado e adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, vale salientar que os impostos e encargos sociais (INSS, IRRF – Empresas a Recolher e IRRF sobre salários) não estão sendo recolhidos. Porém, o FGTS está sendo recolhido parcialmente.

O resultado do desempenho da atividade conforme apurado pelo cálculo do **EBITDA** da Recuperanda, apresentou **saldo negativo (prejuízo operacional)** em outubro/2022, no montante de **R\$ 401.439,00**, registrando um acréscimo de 29% no saldo desfavorável, quando comparado ao mês anterior.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou **resultado insatisfatório**, equivalente a **R\$ 0,12** em outubro/2022, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se, também, que, o **Índice de Liquidez Geral** registrou **resultado insatisfatório**, sendo apurado **R\$ 0,36** no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 13.125.349,00**, em outubro/2022, com um decréscimo de 5%, em comparação ao mês anterior, demonstrando que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria-prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Ainda sobre isto, mesmo quando consideradas as obrigações para com os fornecedores concursais, ou seja, aqueles que serão

adimplidos na execução do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia continuava a apresentar indicador satisfatório na análise da disponibilidade em seu ciclo operacional.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em outubro/2022, demonstrou majoração em seu saldo negativo em 2%, quando comparado ao mês anterior, registrando o saldo negativo de **R\$ 65.562.184,00**, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento enfrentado pela Empresa.

Em relação ao índice do **Grau de Endividamento**, nota-se que, em outubro/2022, totalizou a monta de **R\$ 143.054.130,00**, com majoração no importe de R\$ 591.497,00, se comparado ao mês anterior, em especial pela redução das obrigações abrangidas pela Dívida Fiscal e Trabalhista, mas também com significativo aumento na Dívida Ativa, conforme detalhado no tópico específico do presente relatório.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma majoração de 22%, em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de **R\$ 2.622.497,00**.

Em outubro/2022, o “ativo” e o “passivo” da Recuperanda sumarizaram o montante de **R\$ 52.408.064,00** e **R\$ 60.271.304,00**, sendo registrada uma minoração de R\$ 629.562,00 e majoração de R\$ 70.713,00, respectivamente, em comparação ao mês anterior.

Ademais, destaca-se que a diferença entre o “ativo” e o “passivo” se refere ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de outubro/2022. Cabe mencionar que, no encerramento dos demonstrativos contábeis, ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo

acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Verifica-se, ainda, que, conforme já exposto, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de outubro/2022, a **dívida tributária** apresentou acréscimo de R\$ 471.889,00, registrando-se um saldo no montante de **R\$ 78.807.112,00**.

Quanto ao resultado apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, em outubro/2022, a Recuperanda operou com **prejuízo contábil** de **R\$ 700.276,00**, uma vez que o faturamento bruto apurado não foi suficiente para fazer frente aos custos consolidados, somado às deduções das receitas, não restando recursos também para o adimplemento das despesas. Vale ressaltar que, houve a majoração do resultado negativo em 2%, se comparado ao período anterior.

Ademais, cabe mencionar que, em outubro/2022, houve registro no importe de R\$ 10.000,00 a título de despesa com "alienação do ativo imobilizado", o que foi objeto de questionamentos após a constatação. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Por fim, a Sociedade Empresária registrou variação negativa nas disponibilidades no importe de **R\$ 102.052,00**, na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, perfazendo o saldo negativo de R\$ 62.842,00 no caixa e equivalentes apurado, em outubro/2022, uma vez que o fluxo de caixa utilizado para os pagamentos de obrigações, foi maior do que o ingresso de recursos em caixa, mesmo com a ocorrência da minoração de ativos, majoração dos passivos e da captação de recursos de terceiros.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ante todo o exposto, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 27 de dezembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571